



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 497/2021, de 18 de Novembro de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 22,80% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **MARCELO ROQUE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **031.056.704-16**, ocupante do cargo de Motorista, no quadro de provimento em Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito

